



Curso marca o Dia do Motociclista

No Dia do Motociclista, comemorado em 27 de julho, a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), em parceria com a Honda Motos do Brasil, oferece um curso de atualização profissional para 40 agentes de trânsito e 30 guardas municipais. O encontro, que acontece hoje e amanhã, constará de aulas teóricas ministradas pela manhã, no auditório da Transalvador, no Vale dos Barris, e de aulas práticas, com pilotagem avançada, à tarde, atrás do Tecnocentro, na Av. Paralela. O objetivo é manter atualizados os motociclistas que atuam nas áreas de trânsito e segurança, no âmbito municipal.

AGECOM



AMARV É A FAVOR DA REQUALIFICAÇÃO

Presidente da Associação afirma que será a maior intervenção urbanística no Rio Vermelho

A Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho (Amarv) é a favor da requalificação promovida pela Prefeitura no bairro, para quem “será a maior intervenção urbanística já feita na região”. Segundo o seu presidente, Lauro Alves da Matta Júnior,

as vozes contrárias às reformas “possuem motivação política e não refletem o desejo da maioria”. Lauro afirmou que toda a reforma foi discutida em diversas reuniões entre moradores, comerciantes e representantes do poder municipal. Segundo ele, a um ano das

eleições municipais, “essas pessoas tentam de qualquer forma desestabilizar a atual gestão”.

A reforma do Rio Vermelho prevê melhorias em toda a região, sendo que a Prefeitura se comprometeu a manter e respeitar as características que fazem deste

um dos bairros mais tradicionais e boêmios da capital baiana. A Prefeitura também vai realizar obras de melhoria no Mercado do Peixe. O novo espaço terá quiosques no lugar dos boxes, uma praça e ampliação do estacionamento. **Pág. 3**

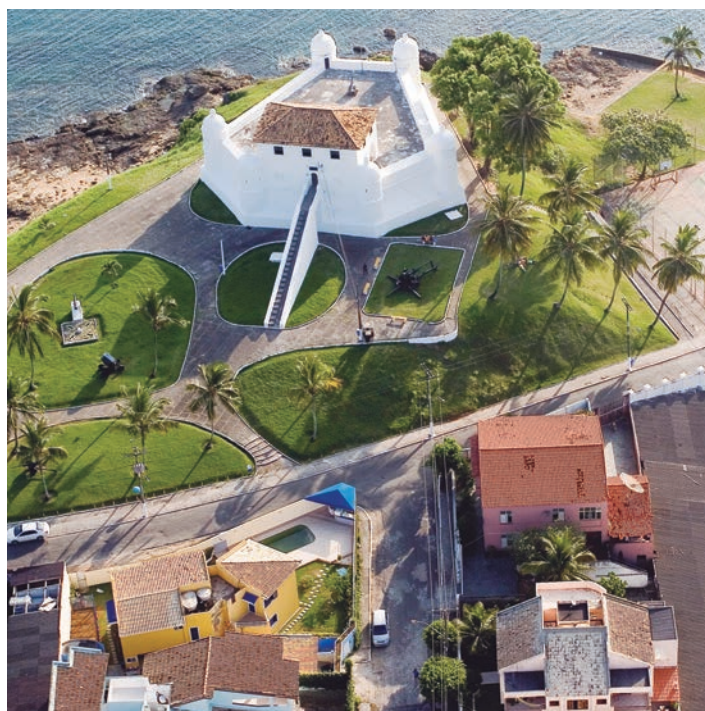
SALVADOR 500: OFICINAS DE BAIROS CHEGAM ÀS ILHAS

Evento reúne colaborações para a construção das diretrizes de expansão da cidade

Será realizada, nesta terça-feira, na Ilha de Maré, a Oficina de Bairros do Plano Salvador 500, PDDU e Louos, das 9h às 13h, na Escola Nossa Senhora das Candeias. Na quarta, a oficina chega à Ilha de Bom Jesus dos Passos, onde a reunião terá também a participação dos moradores da Ilha dos Frades. O encontro será na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, das 9 às 13 horas.

Abertos ao público, os eventos fazem parte do 2º Ciclo das Oficinas de Bairros do Plano Salvador 500, PDDU e Louos, que tem o objetivo de promover o amplo debate para a formulação de propostas que colaborem para a construção da visão de futuro dos bairros e da cidade.

Durante as oficinas são relatadas as vivências, anseios e perspectivas dos moradores. Desde 11 de julho, data da primeira oficina



Nas oficinas serão relatadas vivências e perspectivas dos moradores

deste ciclo, já foram realizados seis eventos. Nesta semana, além das oficinas das Ilhas ocorrerão

as da Cidade Baixa, Centro/Brotas, Barra/Pituba e Cabula/Tancredo Neves.

COMEÇA CONFERÊNCIA SOBRE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT

Será realizada nesta terça e amanhã a Conferência Municipal de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, no Hotel Fiesta Bahia. O evento é uma iniciativa da Prefeitura, coordenada pela Secretaria Municipal da Reparação

(Semur) e Comitê LGBT. A conferência tem por objetivo reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade soteropolitana com a Política Municipal de Promoção e Cidadania dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bisse-

Evento é gratuito e esclarece ações para redução da desigualdade social

xuais, Travestis e Transexuais, solidificando o acesso à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social.

O evento é gratuito e tem como tema de abertura “Por uma Salvador que respeita a diversidade”. Serão discutidas as estratégias e os desafios a serem enfrentados a partir da implementação da

CALENDRÁRIO DAS OFICINAS

21 de julho - das 9h às 13h
Ilha de Maré

Escola Nossa Senhora das Candeias
Rua da Caeira, 74, Praia Grande, Ilha de Maré

22 de julho - das 9h às 13h
Bom Jesus dos Passos e dos Frades

Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães
Ilha de Bom Jesus dos Passos

23 de julho - das 18h às 22h
Centro/Brotas

Auditório do Edifício da ABI
Praça da Sé (Centro)

Cidade Baixa

CMEI Baronesa de Sauípe
Largo do Papagaio - Ribeira

25 de julho - das 8h30 às 12h30
Barra/Pituba

Auditório do Hotel Monte Pascoal
Avenida Oceânica, 591, Barra

Cabula/Tancredo Neves

Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública
Rua Silveira Martins, 3386, Cabula.

Política Municipal de Promoção e Cidadania dos Direitos, fomentando os arranjos institucionais para assegurar os direitos da comunidade LGBT. A programação tem início às 18h desta terça-feira, mas o credenciamento começa mais cedo, às 13h. Já no segundo dia, a conferência começa às 8h e segue até o final da tarde.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Romeno Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue para 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PRESIDENTE DA AMARV DEFENDE REQUALIFICAÇÃO DO RIO VERMELHO

Os verdadeiros moradores já abraçaram o projeto que vem sendo discutido há três anos



AGECOM

O mercado em breve terá cara nova. Serão instalados quiosques no lugar dos boxes e ampliado o estacionamento

O presidente da Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho (Amarv), Lauro Alves da Matta Júnior, se posicionou nesta segunda-feira a favor da requalificação promovida pela Prefeitura no bairro, que será a maior intervenção urbanística já feita na região. Segundo Matta Júnior, as vozes contrárias às reformas possuem motivação política e não refletem o desejo da maioria. “Estamos a um ano das eleições municipais e essas pessoas tentam de qualquer forma desestabilizar a atual gestão. Os verdadeiros moradores do Rio Vermelho já abra-

çaram o projeto de requalificação. É algo que vem sendo discutido há três anos. Não há novidades. Agora que a Prefeitura está tocando o projeto, iniciando as obras, este pessoal chega para contestar? Isto não é bom para o bairro, que não tinha suas demandas atendidas há mais de 20 anos, sendo sempre negligenciado pelos gestores municipais. Quem realmente ama o Rio Vermelho é a favor da requalificação”, diz o presidente da Amarv.

De acordo com Lauro Alves, toda a reforma foi discutida em diversas reuniões entre moradores,

comerciantes e representantes do poder municipal. “Pedimos à Prefeitura que nos desse essa oportunidade de fazer sugestões ao projeto. Reunimos dois arquitetos residentes no bairro e trabalhamos em cima da sugestão apresentada. O projeto original foi analisado e, após meses de estudo, o devolvemos à Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) acrescido de nossa proposta, que foi plenamente aceita pelo poder público”. A Amarv divulgou uma carta aberta, no domingo, na qual reafirma o apoio ao projeto de requalificação do bairro e critica as ma-

nifestações de um pequeno grupo de pessoas que quer impedir o andamento das obras. Assinada pelo presidente Lauro Alves, a carta lembra as inúmeras reuniões promovidas pela Prefeitura para debater o projeto, que é de amplo conhecimento da comunidade. “Em virtude do exposto, não podemos chegar a outra conclusão, que não o cunho político de movimentos contrários ao projeto de requalificação alegando desconhecer algo que foi amplamente discutido e divulgado, com o projeto detalhado entregue às diversas entidades e distorcendo a verdade”, diz trecho do texto.

ALTERAÇÕES

Parte do projeto de requalificação das orlas de Salvador, que vem ocorrendo desde o início desta gestão, a reforma do Rio Vermelho prevê melhorias em toda a região, sendo que a Prefeitura se comprometeu a manter e respeitar as características que fazem deste um dos bairros mais tradicionais e boêmios da capital baiana.

PERMISSIONÁRIOS CONFIRMAM DIÁLOGO COM A PREFEITURA

O Mercado Municipal do Rio Vermelho, também conhecido como Mercado do Peixe, ganhará cara nova. O novo espaço terá quiosques no lugar dos boxes e uma praça, em área que será aproveitada ao lado do equipamento, além da ampliação do estacionamento, relocado para a parte da frente com maior oferta de vagas.

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), já se reuniu com os 17 permissionários do local, para tratar das mudanças e da transferência para outros espaços, seja durante a obra, ou de maneira definitiva. Um

novo encontro deve ser realizado ainda esta semana, para definir os detalhes da transferência.

“O novo projeto vai modificar a área do antigo Mercado do Peixe, no intuito de integrá-lo às obras de revitalização do bairro, que visa o bem de uma coletividade. Nos encontros que tivemos, garantimos aos permissionários que ninguém ficará desassistido e que todos poderão atuar no local, até o próximo dia 30”, explicou a secretária da Semop, Rosemma Maluf.

Aos comerciantes, a secretária informou que serão disponibilizadas vagas em outros locais, a exemplo

dos novos mercados de Periperi e Itapuã, e fornecidos os equipamentos padronizados da Semop. “Aqueles que quiserem permanecer no local, com as novas estruturas, terão preferência no processo de exploração dos quiosques”, adiantou.

Os comerciantes reafirmaram nesta segunda-feira a realização do diálogo, entre a administração municipal e a categoria, acreditando em uma solução que agrade a todos. “Estive nas reuniões e a Prefeitura se mostrou disposta a atender às solicitações dos comerciantes. No meu caso, pedi que não fosse

mudado meu ramo de negócio, de bar e restaurante. Acreditamos que nossas solicitações serão atendidas”, destacou o permissionário do Nunes Bar, Alessandro Nunes.

Quanto às manifestações realizadas no Mercado do Peixe, Rosemma Maluf informou que o protesto está sendo conduzido pelos funcionários dos boxes, e não pelos permissionários, como informou parte da imprensa. “Desde o primeiro momento, os permissionários se mostraram abertos ao diálogo e em momento algum foram contrários à negociação com a Prefeitura”, assinalou.

CURSO DÁ INÍCIO À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

A Secretaria de Gestão (Semge), através da Diretoria Geral de Orçamento em parceria com a Escola de Governo, promove entre os dias 22 e 24 de julho, no Hotel São Salvador, localizado no Stiep,

o curso “Orçamento Público Instrumento de Planejamento Governamental”, para técnicos que atuam na área orçamentária dos órgãos e entidades da administração municipal.

O aprimoramento é voltado aos técnicos em atuação na administração municipal

O evento tem como objetivo aprimorar o conhecimento dos servidores quanto aos conceitos, inovações e procedimentos de cunho legal e técnico, ligados às atividades de planejamento e orçamento, com ênfase na Proposta Orçamentária 2016. Serão trabalhados a previsão de receitas, programas estratégicos, captação de recursos, projeção de pessoal, inovação de processos ou gestão de contratos.

A iniciativa também busca o fortalecimento e aperfeiçoamento da rede operacional de suporte

às atividades de planejamento e orçamento, sistematizando os procedimentos e os fluxos operacionais, de forma que prevaleçam a transparência na gestão da atividade e a facilidade no seu entendimento, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes e eficazes para a gestão municipal. Na oportunidade, será realizada uma oficina de trabalho, visando exercitar as telas do Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef), que serão utilizadas na elaboração da Proposta Orçamentária 2016.

DECRETO CRIA COMITÊ DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

Vigilância apontou redução de 76% dos casos da doença, no primeiro semestre

EVILÂNIA SENA

Com o intuito de alinhar estratégias de contingência e combater aos mosquitos *Aedes aegypti* e *Albopictus*, transmissores da dengue, febre chikungunya e zika vírus, a Prefeitura publicou ontem, no Diário Oficial do Município, o Decreto nº 26.266, que prevê a criação do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue. O grupo intersectorial permanente, capitaneado pela Secretaria Municipal da Saúde, será formado por diversos órgãos da Prefeitura, além de entidades dos setores público e privado, conselhos de classe, Forças Armadas e instituições de ensino superior e pesquisa científica.

“Sabemos que o combate ao mosquito é um trabalho que deve ser realizado em conjunto com o poder público, movimentos sociais organizados e toda população, por isso foi criado esse comitê permanente, composto por membros de diversos setores da sociedade. A ideia é nos reunirmos periodicamente para traçar ações efetivas e estratégicas no enfrentamento do mosquito em Salvador”, afirmou Isabel Guimarães, coordenadora do Programa Municipal de Combate à Dengue.



A redução da incidência da dengue é atribuída ao trabalho preventivo intensificado em bairros prioritários

Nesta terça-feira, acontece no auditório do Ministério Público da Bahia, localizado no Centre Administrativo, a partir das 9h30, um encontro aberto ao público para discutir a situação dos casos de dengue, zika e chikungunya na capital. O evento contará com a presença da médica infectologista reguladora do Samu, Adielma Nizarala, que falará sobre os cuidados e a prevenção das doenças.

REDUÇÃO

Recentemente, a Vigilância Epidemiológica de Salvador apre-

sentou dados que indicam uma redução de 76% no número de casos de dengue, no primeiro semestre de 2015. Entre janeiro e junho, foram confirmadas 1.062 ocorrências da doença no município, enquanto no mesmo período do ano passado foram 4.344 registros.

O resultado positivo é atribuído ao trabalho preventivo intensificado em bairros prioritários pela SMS como grandes mutirões seriados de limpeza, ações de varredura, monitoramento constante e elimina-

ção de larvas em pontos como praças, monumentos e outros tipos de logradouros públicos onde há possibilidade de acúmulo de água, além de abertura de imóveis abandonados com o auxílio de outros órgãos da Prefeitura.

Ainda segundo a vigilância, três casos de zika vírus foram confirmados nos primeiros sete meses deste ano. Outros 15 mil ainda são suspeitos e seguem sob análise. No caso da chikungunya, a Prefeitura contabilizou quatro casos em 2015.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
LICITAÇÕES	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	17
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19



EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.268 de 20 de julho de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.268/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0015.2508	3.3.90.39	0.1.00	80.000		
	04.131.0015.2505	3.3.90.37	0.1.00	439.000		
	04.122.0015.2508	3.3.90.14	0.1.00		2.000	
	04.122.0015.2508	3.3.90.30	0.1.00		3.000	
	04.122.0015.2508	3.3.90.37	0.1.00		60.000	
	04.122.0015.2508	3.3.90.92	0.1.00		10.000	
	04.122.0015.2508	3.3.90.93	0.1.00		5.000	
	04.131.0015.2505	3.3.90.39	0.1.00		385.000	
	04.131.0015.2505	3.3.90.92	0.1.00		40.000	
	04.131.0015.2505	3.3.90.93	0.1.00		14.000	
SUB-TOTAL				519.000	519.000	
TOTAL GERAL				519.000	519.000	

DECRETO Nº 26.269 de 20 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.269/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0031.2151	3.3.50.41	0.1.01	508.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.30	0.1.01		508.000
SUB-TOTAL				508.000	508.000
TOTAL GERAL				508.000	508.000

DECRETO Nº 26.270 de 20 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 26.270/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0005.2221	3.3.90.37	0.1.00	310.000		
	04.122.0005.2221	4.4.90.52	0.1.00		170.000	
	04.122.0015.2508	4.4.90.52	0.1.00		140.000	
SUB-TOTAL				310.000	310.000	
TOTAL GERAL				310.000	310.000	

DECRETO Nº 26.271 de 20 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 50.592/2015-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº /2015

ANEXO AO DECRETO Nº 26.271/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCI	15.452.0005.1164	3.3.90.39	0.1.17	2.000.000		
	15.452.0018.2173	3.3.90.39	0.1.17	3.000.000		
SUB-TOTAL				5.000.000		
TOTAL GERAL				5.000.000		

DECRETO Nº 26.272 de 20 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.272/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.128.0031.2153	3.3.90.39	0.1.01	300.000		
	12.361.0031.2145	3.3.90.30	0.1.01		150.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01		150.000	
SUB-TOTAL				300.000	300.000	
TOTAL GERAL				300.000	300.000	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 09/07/2015, **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARCELA ALMEIDA MUHANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/07/2015, **KARINA MEDRADO BARBOSA CAYRES BRITTO VIEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, da Coordenadoria Central de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de julho de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 09/06/2015, publicado no DOM de 10/06/2015, referente à nomeação de **DANIELA DIAS MENDES** e exoneração de **MICHEL BETO CASTRO TORRES**,

ONDE SE LÊ: Nomear...

LEIA-SE: Considerar nomeada, desde 28/05/2015,

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº 42938/2015 (em apenso o processo nº 38540/2015)

Interessado: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE)

(Inscrição Municipal nº 632.806-7, 633.120-3, 633.782-1, 624.045-3, 640.646-7, 465.482-0, 684.318-2, 684.327-1, 657.839-0, 628.135-4, 694.901-0, 684.343-3, 684.345-0, 694.890-1, 190.804-9, 694.896-0, 590.402-1, 621.787-7, 686.744-8, 190.804-9, 275.157-7, 19.250-3, 633.783-0, 633.054-1, 684.046-9, 624.043-7, 628.138-9, 657.858-6, 657.774-1, 628.137-0, 657.786-5, 49.287-6, 657.865-9 e 271.120-6)

Processo nº 86131/2014

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

(Inscrição Municipal 34.747-7, 34.748-5, 35.065-6, 35.068-0, 46.370-1, 68.536-4, 709.830-8, 98.991-6, 103.022-1, 24.067-2, 34.843-0, 36.746-0, 50.046-1, 115.010-3, 714.687-6, 714.688-4, 714.689-2 e 714.690-6)

Processo nº 16107/2015

Interessado: LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO MUNICIPAL EM SALVADOR)

(Inscrição Municipal nº 433.988-6)

Processo nº 16158/2015

Interessado: LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO MUNICIPAL EM SALVADOR)

(Inscrição Municipal nº 513.398-0)

Processo nº 20850/2014(em anexo processo n.º 16176/2015)

Interessado: LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO MUNICIPAL EM SALVADOR)

(Inscrição Municipal nº 59.485-7)

Processo nº 16185/2015

Interessado: LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO MUNICIPAL EM SALVADOR)

(Inscrição Municipal nº 411.316-0)

Processo nº 70404/2013

Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MUSSURUNGA

(Inscrição Municipal nº 280.847-1)

Processo nº 62411/2014

Interessado: IGREJA BATISTA JARDIM PRIMAVERA

(Inscrição Municipal nº 836.604-7)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº 10159/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

(Inscrição Municipal nº 70.600-0)

Processo nº 10176/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição Municipal nº 65.838-3)

Processo nº 10269/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

(Inscrição Municipal nº 33.385-9)

Processo nº 10337/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

(Inscrição Municipal nº 575.131-4)

Processo nº 10341/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

(Inscrição Municipal nº 575.132-2)

Processo nº 10434/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

(Inscrição Municipal nº 26.644-2)

Processo nº 11914/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

(Inscrição Municipal nº 59.882-8)

Processo nº 11919/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição Municipal nº 67.994-1)

Processo nº 11925/2014

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição Municipal nº 65.504-0)

Salvador, 17 de julho de 2015.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora Geral da Receita Municipal.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
12882/2014	JOÃO FELIX DOS SANTOS
31566/2014	GERALDO ALYRIO SANTOS ANDRADE
20158/2014	REGINA CELI MENEZES URPIA
14163/2014	PEIXOTO IRMÃO COMPANHIA LIMITADA
18126/2014	ANA MARIA DA SILVA SOARES

Salvador, 21 de julho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o reconhecimento do valor lançado pelo impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
14409/2014	ISABELLE ALICE LINS PINHEIRO BARROS
13980/2014	EDVAN GONÇALVES DE SOUZA
11893/2014	GRASIELLY BARBOSA SAEZ AMADOR
14635/2015	IDENILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
16812/2014	LUCIANO PEREIRA LANDIM
12715/2014	GABRIEL SILVA PELETEIRO
7914/2014	LUIZA MATHEUS MERCES PECANHA MARTINS

Salvador, 20 de julho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do SEJUL



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	VIVIANE SILVA DE JESUS
INSC. IMOBILIÁRIA	890.015-9
CPF	802.089.595-72
PROCESSO N.	19.521/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	NIVALDO DA SILVA
INSC. IMOBILIÁRIA	845.195-8
CPF	289.122.685-20
PROCESSO N.	6.722/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	SARA ALVES BARBOSA
INSC. IMOBILIÁRIA	289.101-8
CPF	802.588.245-49
PROCESSO N.	16696/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CÉSAR ROGÉRIO MENEZES SILVA
INSC. IMOBILIÁRIA	611876-3
CNPJ	312.734.325-68
PROCESSO N.º	29561/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - VALOR VENAL- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FALTA DE AMPARO LEGAL PARA REDUÇÃO DE VALOR -- ARRIMO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de julho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	ALMERINDO DE SOUZA SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	877112-0
CNPJ	472.091.785-20
PROCESSO N.º	25571/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REDUÇÃO DO VALOR VENAL- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FALTA DE AMPARO LEGAL PARA REDUÇÃO DE VALOR -- ARRIMO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	HORUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ANGELO JOSÉ DE S MATOS FILHO
PROCESSO	33558/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	452.800-0
NL	IPTU 2014

FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. NEGADO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA POR FALTA DE SUPORTE LEGAL. DEFERIDA PELA COORDENADORIA DE CADASTROS NOVA AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. ALVARÁ DE LICENÇA N. 16509 AUTORIZA O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DO IMPOSTO ATÉ 20 DE ABRIL DE 2015. BASE LEGAL CTRMS/ LEI 7186.2006 VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	IDALIA DE JESUS ARAÚJO
INSC. IMOBILIÁRIA	708.357-2
CPF	614.982.895-68
PROCESSO N.	14275/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR:	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de julho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
14333/2014	EDNA BISPO SANTOS FRANÇA

Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 23 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado, o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
29431/2014	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE/MATHEUS PRATES DE ANDRADE

Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 09 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM N.º 17/2015

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8.º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM n.º 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 19 do Programa Nota Salvador.

§ 1.º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash



fc3ef4ab6c954d828e541d9c23572418.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 20 de julho de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na portaria 126/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.329 de 30 de abril de 2015, relativa à aposentadoria de ADELMAN ALVES NAZARETH DA SILVA,

ONDE SE LÊ:

"... com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de nº 70 de 29 de março de 2012

...".
..".

LEIA-SE:

" com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional de n.º 041/2003...".

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 10/07/2015, referente ao adicional de insalubridade - Deferido:

Onde se lê: "... 7621/2014 - SMS - LUISE LAURENA DA SILVA DOS SANTOS....."

Leia-se: "...7621/2014 - SMS - LUISE LOURENA DA SILVA DOS SANTOS....."

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 195/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 905/2015 e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 008030-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **DERALDO ALEIXO LIMA CARDOSO**, matrícula nº.10766, Profissional Atendimento Integrado, [20h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Solange Barros Cardoso**, em R\$ 5.614,04 [cinco mil seiscentos e quatorze reais e quatro centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de março/2015. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/03/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 196/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1001/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 026099-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **NEUSA CIDREIRA ANDRADE**, matrícula nº.2097, Agente Fazendário, [40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Antônio da Conceição Andrade** em R\$ 2.342,16 [dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de abril/15, constituída da seguinte parcela: Proventos, R\$ 2.342,16 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 197/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 995/2015, e com fundamento no [s] artigo

[s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 015950-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOÃO DA CRUZ SENA**, matrícula nº. 10184, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Terezinha Maria de Sena** em R\$ 1.243,83 [mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/14, constituída da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.243,83 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/11/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 198/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 998/2015 e, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 002689-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ANTONIETA PAIVA LIMA**, matrícula nº.9018, Professor Municipal Suplementar, [40h], Nível II, Ref. J, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Rafael Barbosa Lima Filho**, em R\$ 5.026,47 [cinco mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de novembro/2014, constituída da seguinte parcela: Proventos, R\$ 5.026,47 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/11/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 199/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1032/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 093964-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ALBA VALÉRIA AMARAL DA SILVA**, matrícula nº.984516, Agente de Combate as Endemias, [40h], da lotação do [a] - Secretaria Municipal da Saúde - SMS, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Carlos Eduardo Marques da Silva e Camilla Gisele Amaral da Silva** em R\$ 794,16 [setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/14, constituída da seguinte parcela: Proventos, R\$ 794,16 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/11/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 200/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1147/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 025682-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **NEILTON SILVA DE JESUS**, matrícula nº.3022, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Cremilda Maria Correia de Jesus** em R\$ 1.225,94 [mil duzentos e vinte cinco reais e noventa e quatro centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de abril/15, constituída da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.225,94 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/04/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 201/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1042/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 004882-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **AURÉLIO LISBOA**, matrícula nº.630, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Aureonolda Batista Lisbôa** em R\$ 1.795,78 [mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de abril/15, constituída da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.795,78 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/04/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente



PORTARIA Nº. 202/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 936/2015 e 937/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 086469-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **VALDINÉIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º.982330, Agente Comunitário de Saúde, [40h], da lotação do [a] - Secretária Municipal da Saúde - SMS, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Danielle de Souza Santos e Paulo César Santana Santos**, em R\$ 827,04 [oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 827,04 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2015, data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 203/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 1016/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 011065-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **HONORATO BISPO DE CARVALHO**, matrícula n.º.1027, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Iraci Barboza da Silva** em R\$ 1.196,98 [mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.196,98 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 204/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 864/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 021430-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **MANOEL DOS SANTOS**, matrícula n.º.4495, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Ana Maria de Jesus Souza, Ana Marcia Souza dos Santos e Marcos Souza dos Santos** em R\$ 1.093,24 [mil e noventa e três reais e vinte e quatro centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.093,24 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 205/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 1157/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 012245-9, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **EDVALDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula n.º.4652, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Solange Maria dos Santos** em R\$ 919,48 [novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 919,48 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 206/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 669/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 004620-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ARNOBRE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º.6039, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria José de Miranda Santos** em R\$ 1.527,12 [mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de fevereiro/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.527,12 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 207/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 830/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 042226-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **DEJANIRA SILVA SANTOS**, matrícula n.º.9426, Auxiliar Legislativo Municipal, [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Renato Augusto dos Santos**, em R\$ 2.347,16 [dois mil trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 2.347,16 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 417/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de **30/06/2015**, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, mat. n.º. 980925, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Elaboração de Folha de Pagamento, da Subcoordenadoria de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **KARINE DOS SANTOS SALES** mat. 980826, por motivo de Licença Médica, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 418/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **30/07/2015**, a servidora **HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA**, mat. n.º. 15788, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Elaboração de Folha de Pagamento, da Subcoordenadoria de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **KARINE DOS SANTOS SALES** mat. 980826, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 33/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

Dispõe sobre a X Conferência Municipal de Assistência Social, prorrogação da data de inscrição.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições até o dia 23/07/2015, para a X Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, que ocorrerá nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2015, no Auditório da Ação Social Arquidiocesana - ASA, com o tema: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"

Art. 2º - A inscrição deverá ser confirmada até o dia 29 de julho de 2015, observando-se os dias úteis; a - As inscrições deverão ser realizadas unicamente pelo e-mail conforme descrito abaixo: inscricaoconferenciaccmass2015@gmail.com

b - Caso não haja confirmação de inscrição, as vagas serão disponibilizadas para a lista de espera.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de Julho de 2015.

JACIARA COSTA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****PORTARIA Nº 266/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 75.00 2013 182 em 04/03/2013, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-197,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Rua Silveira Martins, 1063, Cabula, CNPJ 02.558.157/0024-59, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (**ERB**) **VLR (VALÉRIA)**, potência do transmissor 35,0W e 40,0W, tecnologia GSM e WCDMA, localizada na Rua Eurico Temporal, Nº 566. Coordenadas Geográficas 12°52'27,4"S e 38°25'49,4"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I - Proceder à devida sinalização do site, conforme o item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03, e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

II - Aterrar devidamente a torre e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 10 de julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 267/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 75.00 2013 180 em 04/03/2013, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-198,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Rua Silveira Martins, 1063, Cabula, CNPJ 02.558.157/0024-59, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (**ERB**) **HPM (IGUATEMI)**, potência do transmissor 35,0W e 40,0W, tecnologia GSM e WCDMA, localizada na Avenida ACM, nº 3363, Hiper Bompreço, Iguatemi, coordenadas geográficas 12°59'03,10"S e 38°27'53,78"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I - Proceder à devida sinalização do site, conforme o item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03, e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

II - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a comprovação do aterramento das antenas.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 10 de julho de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 269/2015

O Secretário da SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo, criada pela Lei Municipal nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, nomeado pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 60, considerando-se o disposto no Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a Criação das Comissões de Licitação no âmbito do Município de Salvador, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, passando esta a ser composta pelos servidores abaixo citados:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	327	PRESIDENTE
LUCIANA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	263	TITULARES
LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	328	
PATRÍCIA LUISA SILVA ROCHA	260	
JOÃO RUY DA HORA	039	
VERA LÚCIA SALES BARATA	109	SUPLENTE
LÍGIA FARIAS NADER	001	
CATARINA ANGÉLICA SODRÉ MATOS	136	
JESUS MOURA NETO	331	

2. Designar o membro Luis Adriano de Andrade Correia, matrícula nº 328, para substituir a Presidente nos impedimentos legais.

Salvador, 20 de Julho de 2015.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 285/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **ANDERSON BORGES DOS SANTOS**, matrícula **223531**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e 70/2012, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05 e 06 de julho de 1992, nos termos do processo nº. **45367/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de julho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 286/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **ANTONIO SOUZA DA SILVA**, matrícula **2226672**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Operador de Máquinas e Veículos, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992, nos termos processo nº. **55441/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de julho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 287/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acatar os relatórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 108/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2015 e alterada pela Portaria nº 162/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 08/05/2015, autorizando o arquivamento dos Processos nº **75327/2014**, nº **15471/2014**, nº **8679/2015** e nº **36541/2015**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de julho de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo



LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 2211/2015
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Empresa Baiana de Jornalismo S.A.
C.N.P.J.: 14.583.041/0007-58
Objeto: Renovação de 02 (duas) assinaturas do jornal Correio da Bahia, para atender à Escritório Salvador Cidade Global e ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal do Salvador.
Projeto/ Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).
Vigência: 12 meses.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I.
Parecer nº 49/2015-PGMS/GABP
Assinatura: 20 de julho de 2015.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de julho de 2015.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 2273/2015
Dispensa de Licitação nº 22/2015
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: P & L Comércio de Pisos Tapetes e Artigos de Decoração Ltda.
C.N.P.J.: 06.300.992/0001-59
Objeto: Aquisição de 15m² de piso emborrachado em placas de 50x50 para utilização nas áreas do Palácio Thomé de Souza.
Projeto/ Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Unitário: R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Valor Global: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Assinatura: 20 de julho de 2015.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de julho de 2015.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 098/2015 - PROC: 5688/2014 -SEMGE, cujo objeto é a contratação, através do SRP, de empresa para prestação de serviços de Suporte Técnico Presencial para os Produtos Oracle instalados na Prefeitura Municipal do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 05/08/2015; abertura no dia 06/08/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 06/08/2015 às 10:00h.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 151/2015 - PROC: 1669/2015 -SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de calçados de segurança, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/08/2015; abertura no dia 04/08/2015 às 14:00h e início da disputa no dia 04/08/2015 às 14:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 171/2015 - PROC: 320/2015 -SEMGE, cujo objeto é a locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/08/2015; abertura no dia 04/08/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 04/08/2015 às 10:00h.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 016/2015.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para futuras aquisições de toner original.
PROCESSO: 4958/2014 - SEMGE

RECORRENTE - DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela **DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com os Pareceres COMPEL nº 177/2015 e 175/2015, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 15/07/2015.

Salvador, 20 de julho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 410/2015

Dispensa de Licitação : 106/2015.

Data do Parecer Nº 30/06/2014

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : PLANTÃO BOMBAS MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA.

CNPJ/CPF : 03.043.269/0001-43

Objeto : Compra de bombas hidráulicas para Fundação Gregório de Mattos e Casa do Benin.

Valor Total : R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2287, Elemento de Despesa - 44.90.52, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 16/07/2015.

Salvador, 20 de julho de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 092/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE.

Processo n.º 949/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 03/08/2015 até às 09:00 horas do dia 04/08/2015

Abertura das Propostas: 04/08/2015 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/08/2015 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de julho de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015**

PROCESSO N.º: 4678/2015

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma do Centro de Saúde Sabino Silva, situado na Rua Reinaldo de Matos, s/n - Nordeste de Amaralina (Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho), nesta Cidade do Salvador-BA.

VENCEDORA: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 319.451,63 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2015.

Salvador, 20 de julho de 2015.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP**AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL N.º 04/2015 - TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO N.º: 5204/2015

Fica suspensa, por motivo de força maior, a licitação referente ao Edital n.º 04/2015 - Tomada de Preços, abaixo especificada, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.374 de 09 de julho de 2015, pág.20, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 04 (quatro) Academias de Saúde situadas nos Bairros de: **1. Cajazeiras V** - Estrada do Matadouro, s/n - Rótula de Cajazeiras V; **2. Garcia** - Praça Marquês de Olinda, s/n; **3. Mata Escura** - Praça Fernando Hupsel de Oliveira, s/n e **4. Periperi** - Praça do Sol, nesta Cidade do Salvador-BA.

Salvador, 17 de julho de 2015.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP**AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL N.º 05/2015 - TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO N.º: 6088/2015

Fica suspensa, por motivo de força maior, a licitação referente ao Edital n.º 05/2015 - Tomada de Preços, abaixo especificada, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.374 de 09 de julho de 2015, pág.20, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família Vale das Pedrinhas - USF Vale das Pedrinhas (Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho) - situada na Rua Professora Avani Argolo, s/n, transversal da Rua Reinaldo de Matos, Bairro do Nordeste de Amaralina, nesta Cidade do Salvador-BA.

Salvador, 17 de julho de 2015.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2015

Processo n.º 3216/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	01	22.800,00
	03	15.200,00
	04	17.000,00
	05	56.800,00
FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA	06	69.500,00
TOTAL		181.300,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2015.

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 07 e 08 foram fracassados.

Salvador, 20 de julho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6381 de 18 a 20 de julho de 2015, pág. 15.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 088/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA.

Processo n.º 4819/2014-SMS

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 088/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA.

Processo n.º 4819/2015-SMS

Salvador, 20 de julho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2015**

PROCESSO N.º: 328/2015.

EMPRESA: TUDO EM INFORMÁTICA LTDA.ME.

OBJETO: contratação de serviços para conserto das impressoras à laser.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 250428/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 20/07/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/07/2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2015

PROCESSO N.º: 327/2015.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 2001.39/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 20/07/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/07/2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, retifica o Aviso de Licitação referente **LICITAÇÃO Nº 005/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 98.370/2015 - TRANSALVADOR**, publicado no DOM de 07 julho de 2015, página 10:

Onde se lê: ... **CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leia-se: ...**ELIANA PINHEIRO DA SILVA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

Salvador, 20 de julho de 2015.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 004/2015
Pregão Eletrônico: nº 002/2015
Processo nº 027/2015
Objeto: Aquisição de Areia Grossa.

Empresa Vencedora: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Valor da Proposta: R\$ 228.950,00 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 13 de julho de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 13 de julho de 2015.

IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 005/2015
Pregão Eletrônico: nº 003/2015
Processo nº 026/2015

Objeto: Aquisição de Arenoso
Empresa Vencedora: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.848.730/0001-96

Salvador, 27 de janeiro de 2015.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
Secretaria Municipal da Fazenda

FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO DA CRUZ JUNIOR
Hitachi Ar Condicionado do Brasil LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Data da Homologação: 13 de julho de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 13 de julho de 2015.

IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 006/2015
Concorrência: nº 002/2015
Processo nº 111/2015
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção e Recuperação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagem de Mobiliário Urbano e serviços afins, Em diversos logradouros públicos do Município de Salvador-BA

Empresa Vencedora do Lote 01: CONSILO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.471.651/0001-01
Valor da Proposta: R\$ 4.565.000,00 (Quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

Data da Homologação: 14 de julho de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 14 de julho de 2015.

IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 193/2015 - SEMUR
EMPRESA: RR BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de 1.000 pastas, em laminado de PVC cristal, com aba arredondada, com botão de pressão, tamanho 67,5 x 24 cm, 15 troféus em acrílico cristal 10 mm, medindo 10 x 20 cm, com recorte especial a laser, aplicação de adesivo e base de cristal 15 mm de espessura, com medida de 15 cm de diâmetro, e 250 sacolas em lona 100% algodão, 40 x 30 cm, para atender aos eventos do Dia Internacional da Mulher Negra e Caribenha, no dia 25/07/2015, e a Conferência Municipal LGBT nos dias 21 e 22/07/2015.
VALOR TOTAL: 7.972,50 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.034.1224; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2015

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 009/2015

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 009/2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Processo Nº.: 6.633/2015.
 Dotação Orçamentária:
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA.
CNPJ.: 33.284.522/0001-11;
Valor Total: Não haverá efeitos financeiros;
Amparo Legal: Inciso II, § 1º do art.57 da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/01/2015.

Salvador, 27 de janeiro de 2015.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
Secretaria Municipal da Fazenda

FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO DA CRUZ JUNIOR
Hitachi Ar Condicionado do Brasil LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2015

PROCESSO Nº 3690/2014.
OBJETO: prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SEDES.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL R\$ 4.273,68 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 20 de julho de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 414/2015

CONTRATO nº 001/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004 /2013, 24/01/2013.
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
DESAL	2001	3.3.90.39	0100	27.178,20

Salvador, 17 de julho de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 412/2015

PUBLICAÇÃO: 17/07/2015 DOM 6.380 PAG. 23.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2015.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2015.

Salvador, 20 de julho de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2015**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: STAR AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.592.448/0001-04
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO Nº 2922/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de containers para instalação provisória de unidades escolares interditadas.
VALOR: R\$ 3.048.000,00 (três milhões, quarenta e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.009.2128 e 12.361.009.2129, Elemento Despesa:

3.3.90.39 e Fonte: 001

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2015

ASSINATURAS:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO SÉRGIO FRANÇA CAVALCANTI
Star Ambiental LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RETIFICAÇÃO**

No resumo do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 004 / 2015** publicado no DOM nº 6.375 de 10 de Julho de 2015, referente ao objeto Cota de patrocínio "Salvador - Cidades de Eventos".

Onde se lê: Contrato nº 004/2015

Leia -se: Contrato nº 005/2015

Salvador, 20 de julho de 2015.

ÉRICO MENDONÇA PINA JUNIOR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015**

PROCESSO: Nº 15183/2014
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 91 (noventa e um) dias, com início em 20/06/15 e término em 19/09/15.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - nº. 10.302.011.2106, 04.122.015.2001, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.
CONTRATADA: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 11.511.851/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015
RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Pinheiro Santos

Salvador, 14 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

PROCESSO: Nº 15263/2014
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 102 (cento e dois) dias, com início em 20/06/15 e término em 30/09/15.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - nº. 10.302.011.2106, 04.122.015.2001, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.
CONTRATADA: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 11.511.851/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015
RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Pinheiro Santos

Salvador, 14 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013

PROCESSO: Nº 173/2015
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, § 4º, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 027/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2015 e seu fim em 02/06/2016.
Acordam as partes, em acrescer do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a aproximadamente 0,0065% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 37.728,65 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 37.731,12 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos) e o valor anual passará de R\$ 452.743,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 452.773,44 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 e 002.
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO S/C LTDA - CLOC
CNPJ: 96.778.097/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Rui Cezar Silva Oliveira

Salvador, 20 de julho de 2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais Penso
PROCESSO: 1496/2014
AFM Nº: 4464/2015 - R\$ 44.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0008-74

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 3377/2014
AFM Nº: 4441/2015 - R\$ 68.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 71.505.564/0001-24

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 948/2015
AFM Nº: 4465/2015 - R\$ 94.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015
CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. PROD. DE LABORATÓRIO
CNPJ: 42.160.812/0006-59

PRAZO: IMEDIATO



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 20 de julho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015003073

Nº DO PROCESSO: 5247/2014

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 34.303.693/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO

ÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 9.553,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

Salvador, 20 de Julho de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015004446

Nº DO PROCESSO: 3365/2014

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015

Salvador, 20 de Julho de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2015

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: M3S Comercio e locação de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 34.145.847/0001-86

PROCESSO Nº: 182/2015

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para execução das obras de construção de piso de alta resistência para a pista do skate da Praça do conjunto Metro I - Pirajá.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 82.052,99 (oitenta e dois mil cinqüenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: José Antonio Pinheiro Santos - M3S Comercio

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No resumo de contrato, publicada no DOM nº 6.378 de 15/07/2015, referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de reforma e recuperação do Forte Santa Maria.

Onde se lê: "Contrato Nº01/2015".

Leia-se: "Contrato Nº03/2015".

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de julho de 2015.

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4111/2015

PROCESSO: 542/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 78/2015 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

EMPRESA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

VALOR: R\$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 20 de julho de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 007/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ 42.171.207/0001-79

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto "Recontando a Literatura Infantojuvenil em LIBRAS", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme 261ª Ata de Assembleia Geral Ordinária do referido Conselho, que tem por finalidade dar continuidade às oficinas de Literatura e Teatro, direcionadas para 60 crianças e adolescentes surdos do Município de Salvador, na faixa etária entre 02 e 18 anos, na sede da instituição e de instituição parceira, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1429/2014.

Base legal: IN 01/08-CGM

Valor Total: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 011

Prazo de Vigência: 20.07.2015 a 31.10.2015

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:
MARIZANDA DANTAS SOUZA
Presidente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO**

No Edital de Retificação, do Edital nº 02/2015 - Processo Seletivo Simplificado SMED, publicado no DOM Nº 6.376 de 13/07/2015.

Onde se lê:

Item C - Anexo V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS BÁSICAS	DATAS*
PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - REDA Nº 02/2015	17/06/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18 A 22/06/2015
ANÁLISE DE TÍTULOS	25 A 08/07/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	13/07/2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	14 A 15/07/2015
DIVULGAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO RECURSO INTERPOSTO	20/07/2015
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS / EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	20/07/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	21/07/2015

Leia-se:

Item C - Anexo V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS BÁSICAS	DATAS*
PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - REDA Nº 02/2015	17/06/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18 A 22/06/2015
ANÁLISE DE TÍTULOS	25/06 A 08/07/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	13/07/2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	14 E 15/07/2015
DIVULGAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO RECURSO INTERPOSTO	28/07/2015
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS / EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	30/07/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	31/07/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 068/2015, contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta (softwares) específico para a gestão operacional de frota, com tecnologia GPS, GSM, e GPRS, interno para uso embarcado nos veículos com manutenção mensal de 58 (cinquenta e oito) equipamentos MXT 140 da MAXTRACK do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 24 de julho de 2015.

O processo administrativo nº. 6686/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de Julho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 069/2015, contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio e suporte as atividades técnicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 24 de julho de 2015.

O processo administrativo nº. 4515/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Julho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 070/2015 - Contratação de serviços hospitalares para realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais. - Processo nº 5533/2015.

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 1057/2015 - Aquisição de Formula metabólica com mistura concentrada de aminoácidos, isenta de lisina e com baixo teor de triptofano. - Processo nº 6501/2015.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 24 de Julho de 2015.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Julho de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos atuados, por já cumprirem com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999,

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P8280/2009	ATACADÃO DAS CARNES NOBRES LTDA	0985/2010	000562/2009	09556839/0002-66
02	P320/2010	BAHIAINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA	05365/2010	1473/2014	04150054/0001-94
03	P1708/2006	RESTAURANTE O REI DA CARNE DO SOL LTDA	0907/2008	001603/2006	02977498/0001-72
04	P557/2010	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	596/2012	0772/2010	39346861/0078-40
05	P1851/2012	CONVENTO DO CARMO S/A	1525/2014	07045/2011	04354765/0001-80
06	P2903/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1526/2014	0274-E/2012	47508411/0446-09
07	P2979/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1650/2015	07274AR/2012	47508411/0892-03
08	P2983/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1265/2014	0231-E/2012	47508411/0892-03
09	P2910/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1651/2015	0250-E/2012	47508411/0446-09
10	P2976/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1653/2015	0218-E/2012	47508411/0892-03
11	P2985/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1652/2015	0228-E/2012	47508411/0892-03
12	P2986/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1647/2015	0227-E/2012	47508411/0892-03
13	P2923/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1289/2014	0242-E/2012	47508411/0446-09
14	P1161/2006	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAES DOCES LTDA	0930/2009	2363/2006	33871443/0002-98
15	P2922/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1523/2014	0243-E/2012	47508411/0446-09
16	P2978/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1260/2014	2197AR/2012	47508411/0892-03
17	P2943/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1264/2014	0768AR/2012	47508411/0892-03
18	P2972/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1262/2014	07273AR/2012	47508411/0892-03
19	P2904/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1103/2013	0275-E/2012	47508411/0446-09
20	P2973/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1558/2014	0213-E/2012	47508411/0892-03
21	P2977/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1259/2014	0220-E/2012	47508411/0892-03

Salvador, 20 de julho de 2015.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

37º LEILÃO – 1ª ETAPA – 2015 / SUCATAS E VEÍCULOS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR – TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 146/2015, publicada no DOM do dia 29 de abril de 2015, com fins de realizar 1ª etapa do 37º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Vale dos Barris, s/n – Barris, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 20 de julho de 2015.

ILMAR SILVA SALES
Presidente da Comissão Especial de Licitação e Leilão

PROC.: 001	PLACA: JRJ9444	MARCA/MODELO: DAFRA/SUPER 100
CHASSI: 95VAC1C288M004185		
PROPRIETÁRIO: RAMON DE SOUZA BRANDAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 002	PLACA: JQR0301	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R058275		
PROPRIETÁRIO: OSMAR DOS SANTOS MARQUES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 003	PLACA: JQI1222	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC08505R021221		
PROPRIETÁRIO: ANA LUCIA CRUZ ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 004	PLACA: OKJ0956	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR542399		
PROPRIETÁRIO: MARIA IRACEMA BARROS DA SILVA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 005	PLACA: JRB6658	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35008R028146		
PROPRIETÁRIO: ALISSON LEONE COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 006	PLACA: NTV4590	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JC4220AR210399		
PROPRIETÁRIO: WAGNER AZEVEDO DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 007	PLACA: NZI1784	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR744827		
PROPRIETÁRIO: LUAN GABRIEL SANTOS VALSA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 008	PLACA: JO05225	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA
CHASSI: 9C2MC27002R006740		
PROPRIETÁRIO: JOSE ELEOTERIO FREIRE FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 009	PLACA: JPI5746	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30103R172219		
PROPRIETÁRIO: VINICIUS VIEIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 010	PLACA: JQD7090	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R844017		
PROPRIETÁRIO: JONAS ROSARIO DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 011	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: XINLING SPIRIT 5
CHASSI: LLJTCBPAXB1001725		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 012	PLACA: JPV4226	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD
CHASSI: 9C2KC08205R043428		
PROPRIETÁRIO: EDNEY SANTOS DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 013	PLACA: OKP0911	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE1520C0119622		
PROPRIETÁRIO: CRISTINA OLIVEIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 014	PLACA: JPI2354	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35002R036748		
PROPRIETÁRIO: EDERLAN BATISTA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 015	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: KASINSKI/SOFT
CHASSI: 93FSTJXKBCM014009		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 016	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY
CHASSI: LXYXBL0190263056		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 017	PLACA: NYN9675	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR516351		
PROPRIETÁRIO: MARLENE PEREIRA BARBOSA LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 018	PLACA: KKP1161	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M127766		
PROPRIETÁRIO: RENATO LEAO DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 019	PLACA: JJQ9156	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN
CHASSI: 9C2KC08507R028574		
PROPRIETÁRIO: EDIONEY PERERIA POMPEU		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 020	PLACA: NZK0235	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR329046		
PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO ALEXANDRE MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		



PROC.: 021	PLACA: JRH5576	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M128118		
PROPRIETÁRIO: JEANISON DE SA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 033	PLACA: JRI9013	MARCA/MODELO: YAMAHA/XTZ 125XE
CHASSI: 9C6KE106080001206		
PROPRIETÁRIO: LUCIANO LEITE DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 022	PLACA: JRO7279	MARCA/MODELO: DAFRA/SUPER 100
CHASSI: 95VAC1F588M008318		
PROPRIETÁRIO: EDMILSON DE MATOS VICTORIO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 034	PLACA: OKP0196	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR489883		
PROPRIETÁRIO: MARCONE SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 023	PLACA: JQY0995	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35007R064597		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO DE ANDRADE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 035	PLACA: JPI1316	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30102R159144		
PROPRIETÁRIO: MARIA DAS GRACAS GONZAGA DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 024	PLACA: OLE0877	MARCA/MODELO: HONDA/NXR125 BROS KS
CHASSI: 9C2JD2310DR002547		
PROPRIETÁRIO: PAULO VINICIUS DA SILVA MEDEIROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 036	PLACA: NZL1654	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670CR453628		
PROPRIETÁRIO: JOILSON SOUSA PINHEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 025	PLACA: JPY4444	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125
CHASSI: 9CDCF47AJ7M021644		
PROPRIETÁRIO: VALMIRA PEREIRA MAGALHAES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 037	PLACA: IAP4891	MARCA/MODELO: HONDA/CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310AR062803		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO DE A FREITAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 026	PLACA: JSM9113	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC41209R095358		
PROPRIETÁRIO: JOSE MARCOS NOGUEIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 038	PLACA: JPO9354	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35004R015318		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO DOS SANTOS ALENCAR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 027	PLACA: JRL4289	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35008R072373		
PROPRIETÁRIO: RENILSON SILVA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 039	PLACA: JSC6794	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE122090031644		
PROPRIETÁRIO: MARIA DA SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 028	PLACA: JSX9057	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR556514		
PROPRIETÁRIO: PAULO RICARDO NUNES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 040	PLACA: KOS4191	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR1
CHASSI: 9C6KE1500C0051416		
PROPRIETÁRIO: RAILTON COSTA VITAL		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA SA C F I		

PROC.: 029	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: DAFRA/UF050
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 041	PLACA: OLR9036	MARCA/MODELO: I/KANGCHAO D OUTCR
CHASSI: LEALCK200C0C00243		
PROPRIETÁRIO: EUDIVAN RUBENS BITENCOURT		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 030	PLACA: NZX8623	MARCA/MODELO: DAFRA/RIVA 150
CHASSI: 95VC02D2CDM001633		
PROPRIETÁRIO: MONICA JESUS PINHEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONS LTDA		

PROC.: 043	PLACA: OKU2345	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD0550CR585850		
PROPRIETÁRIO: GERSON PINHEIRO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 031	PLACA: NZW0870	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
CHASSI: 9CDNF41ZJCM345893		
PROPRIETÁRIO: MADIANE SANTOS TEIXEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 044	PLACA: JLF5499	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R034536		
PROPRIETÁRIO: GERONIMO MASCARENHAS DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 032	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/50Q2
CHASSI: LXYXCBL02A0271185		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 045	PLACA: NZK5190	MARCA/MODELO: DAFRA/SPEED 150
CHASSI: 95VCA4B8BBM002384		
PROPRIETÁRIO: AGNALDO REIS MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		



PROC.: 046	PLACA: JSL4913	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1C599M010736		
PROPRIETÁRIO: ALISSON AUGUSTO SOUZA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 047	PLACA: JPV4119	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ5M003989		
PROPRIETÁRIO: RAOEL BATISTA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 048	PLACA: NZE2560	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR812984		
PROPRIETÁRIO: TIAGO ANDRADE MOURA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 049	PLACA: JSC1839	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M262635		
PROPRIETÁRIO: DOMINGOS SANDRO C DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 050	PLACA: JRY2583	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35008R109975		
PROPRIETÁRIO: LUCIMARIO DANTAS BARBOSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 051	PLACA: OUJ4721	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
CHASSI: 9CDNF41ZJEM352511		
PROPRIETÁRIO: WELDON NUNES RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		

PROC.: 052	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ JETTA
CHASSI: LXYYCBL00F0225474		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 055	PLACA: JRS4946	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1F588M009169		
PROPRIETÁRIO: JURANDIR SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 056	PLACA: OUH2656	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110DR422276		
PROPRIETÁRIO: LUCAS NASCIMENTO DO SACRAMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 057	PLACA: JSM7919	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ9M275051		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCOS RODRIGUEZ SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 058	PLACA: JOK0044	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35007R055317		
PROPRIETÁRIO: JAKSON OLIVEIRA MACHADO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 059	PLACA: JQD5842	MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO
CHASSI: 9C2MD34007R000412		
PROPRIETÁRIO: JAIRO SANTANA DE CASTRO		
AGENTE FINANCEIRO: MOTO ITABERABA LTDA		

PROC.: 060	PLACA: NTR7269	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150BROS MIX ESD
CHASSI: 9C2KD0510AR032516		
PROPRIETÁRIO: ROBSON DOS SANTOS COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 062	PLACA: NYT3842	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR705956		
PROPRIETÁRIO: JANAINA SANTOS DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 063	PLACA: DNJ4273	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 125 SE
CHASSI: 94J2XECA55M003989		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS DA SILVA SANTIAGO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 065	PLACA: JNY4900	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R031336		
PROPRIETÁRIO: FLAVIO RESENDE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 066	PLACA: JPV0634	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08104R021064		
PROPRIETÁRIO: ADRIANO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 067	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: DITALLY/ JOY PLUS
CHASSI: LHJXCBCD5C0300363		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 068	PLACA: JPI0455	MARCA/MODELO: HONDA/ NX-4 FALCON
CHASSI: 9C2ND07002R001211		
PROPRIETÁRIO: CLEBSON DO BOM JESUS PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 069	PLACA: NYO7762	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS MIX ES
CHASSI: 9C2KD0520AR088906		
PROPRIETÁRIO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 070	PLACA: OLF2039	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED
CHASSI: 9C6KE1500C0070699		
PROPRIETÁRIO: ARI DOS SANTOS MARINHO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 071	PLACA: JSD3937	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC15109R031997		
PROPRIETÁRIO: EDER GALISA LOPES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 072	PLACA: JQF8649	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FAZER YS250
CHASSI: 9C6KG017060011409		
PROPRIETÁRIO: WELLINGTON SUZART DELMONDES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 073	PLACA: NYO3576	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR006933		
PROPRIETÁRIO: ALINE DOS SANTOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 074	PLACA: NYS8394	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR443813		
PROPRIETÁRIO: ALOISO PEREIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		



PROC.: 075	PLACA: JSD6169	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ9M272685		
PROPRIETÁRIO: GILCIMAR SOUZA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 076	PLACA: JSX7791	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD04209R506453		
PROPRIETÁRIO: OZIEL PEREIRA DA CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 077	PLACA: JQH0396	MARCA/MODELO: YAMAHA/XTZ 125K
CHASSI: 9C6KE038030008972		
PROPRIETÁRIO: EDNEI OLIVEIRA VASCONCELOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 079	PLACA: JPV4664	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30705R024147		
PROPRIETÁRIO: DEIVISON MARINHO NOVAES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 080	PLACA: NYM7520	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41ZJBM330267		
PROPRIETÁRIO: WELLINGTON SILVA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 081	PLACA: NYU4790	MARCA/MODELO: HONDA/XRE 300
CHASSI: 9C2ND0910BR003119		
PROPRIETÁRIO: FLAVIA SANTOS LEFUNDES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 082	PLACA: NTN8473	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150BROS MIX ESD
CHASSI: 9C2KD0510AR025439		
PROPRIETÁRIO: DIOGO ANDRADE PIMENTEL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 083	PLACA: JPV3470	MARCA/MODELO: HONDA/C100 BIZ
CHASSI: 9C2HA07005R013124		
PROPRIETÁRIO: ADRIANO SANTOS DA CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 084	PLACA: NTL7262	MARCA/MODELO: HONDA/CG150 TITAN MIX KS
CHASSI: 9C2KC1610AR040982		
PROPRIETÁRIO: ADMCS COM E SERVICOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 085	PLACA: NYW3685	MARCA/MODELO: I/YINXIANG IROS ACTION
CHASSI: LB4AC20419C102393		
PROPRIETÁRIO: PEDRO THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 086	PLACA: JPI3728	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35002R046998		
PROPRIETÁRIO: EDSON MOREIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 087	PLACA: OKS7281	MARCA/MODELO: DAFRA/RIVA 150
CHASSI: 95VC02E2CDM002983		
PROPRIETÁRIO: GRACIANE CONCEICAO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONS LTDA		

PROC.: 088	PLACA: JSS2125	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR519134		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON SOUZA BISPO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 090	PLACA: JNV6589	MARCA/MODELO: HONDA/NX-4 FALCON
CHASSI: 9C2ND07001R004571		
PROPRIETÁRIO: ICARO DE LIMA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 091	PLACA: NTR2896	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR628325		
PROPRIETÁRIO: REINALDO DOS SANTOS FREIRE		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 092	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: CALOI/MOBILETE
CHASSI: XXX		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 093	PLACA: JQP9706	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08106R881610		
PROPRIETÁRIO: SUPERLENTE COM DE LENTES E OCULOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 094	PLACA: JSM3103	MARCA/MODELO: DAFRA/KANSAS 150
CHASSI: 95VCB1K589M017192		
PROPRIETÁRIO: ELIAS CARDOSO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 095	PLACA: JST2611	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR007256		
PROPRIETÁRIO: D&G COMERCIO DE GAS LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA		

PROC.: 096	PLACA: OUZ4406	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110ER112690		
PROPRIETÁRIO: DARIO DE SOUSA VENEGEROLES		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA CONSORCIO S A		

PROC.: 097	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/PHOENIX
CHASSI: LXYXCL04B0287681		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 098	PLACA: NZU4628	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR502953		
PROPRIETÁRIO: LUIZ HENRIQUE SANTANA ESTRELA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 099	PLACA: OLC3262	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5
CHASSI: LXYXCKL02C0571103		
PROPRIETÁRIO: AMANDA LUIZA BONFIM BORGES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 100	PLACA: NZC5280	MARCA/MODELO: KASINSKI/COMET 250R
CHASSI: 93FGR250BBM009299		
PROPRIETÁRIO: JESSE MARTINEZ ALVES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 101	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/50Q2
CHASSI: LXYXCL00C0545566		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 102	PLACA: NTT1482	MARCA/MODELO: I/DAYUN DY 150 9
CHASSI: LXSPCKLY8B4000089		
PROPRIETÁRIO: AMILTON OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 103	PLACA: JRM4125	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1E288M009976		
PROPRIETÁRIO: ROMILSON GOMES NEPOMUCENO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 104	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ PHOENIX
CHASSI: LXYXCL09C0244646		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 105	PLACA: JSN2032	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1A299M002361		
PROPRIETÁRIO: CLAUDIA SILVA SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 106	PLACA: JSF1769	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ9M274511		
PROPRIETÁRIO: DAMIAO GOMES MARTINS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 107	PLACA: JNC5868	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC
CHASSI: 9BD14600055472658		
PROPRIETÁRIO: SILVIO NEI OLIVEIRA DA SILVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO S A		

PROC.: 108	PLACA: JPE5570	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG
CHASSI: 9BD17834612260837		
PROPRIETÁRIO: JORGE ARMANDO CARIGE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 109	PLACA: NZU5042	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
CHASSI: 9BD15804AC6664813		
PROPRIETÁRIO: DIOGENES ALEXANDRE DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 110	PLACA: JPB4690	MARCA/MODELO: GURGEL/ XAVANTE
CHASSI: X12795888		
PROPRIETÁRIO: NIVALDO SILVA DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 111	PLACA: JPY7546	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15802784975696		
PROPRIETÁRIO: RENAN C DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		

PROC.: 112	PLACA: NTD4223	MARCA/MODELO: I/KIA PICANTO EX3 1.0L
CHASSI: KNABK514AAT900251		
PROPRIETÁRIO: ELIANE OLIVEIRA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 113	PLACA: KJR0016	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO 16V
CHASSI: 9BD178258T0148769		
PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO SANTOS BELINELLI		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 114	PLACA: JPH4865	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08202G125233		
PROPRIETÁRIO: RODRIGO DO AMOR DIVINO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 115	PLACA: HBH8263	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE
CHASSI: 9BD17146742368637		
PROPRIETÁRIO: MARIA LINDANIRA A NETA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING SA		

PROC.: 116	PLACA: BGB4757	MARCA/MODELO: GM/KADETT SL/E
CHASSI: 9BGKS08VLLC324948		
PROPRIETÁRIO: JOAO CARLOS SOUZA TELES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 117	PLACA: JHU1932	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWAA05U4AT222818		
PROPRIETÁRIO: CLEISE CAMPOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA		

PROC.: 118	PLACA: JMY7311	MARCA/MODELO: FIAT/UNO CS IE
CHASSI: 9BD146000R5387447		
PROPRIETÁRIO: JANAEDSON DE ANDRADE BRITO JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 119	PLACA: AMY8106	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE
CHASSI: 9BGRZ48906G111458		
PROPRIETÁRIO: ELIA JOSEPH NOVARO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 120	PLACA: NTG7688	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY
CHASSI: 9BD17164LA5616336		
PROPRIETÁRIO: MARCA DIST DE PAPEIS LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 121	PLACA: JKS1290	MARCA/MODELO: IMP/FIAT UNO CSL 1.6
CHASSI: 8AS146000N7113331		
PROPRIETÁRIO: MARCIA CANTALICE DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 122	PLACA: IOI5621	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P SPIRIT
CHASSI: 9BGRX08908G218236		
PROPRIETÁRIO: BENEDITO ANGELO LEAL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 123	PLACA: EJG9205	MARCA/MODELO: RENAULT/ SANDERO EX
CHASSI: 93YBSR7GH9J242027		
PROPRIETÁRIO: SUELY CRISTINA VIEIRA DA SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 124	PLACA: DXR9051	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE
CHASSI: 9BGRZ08908G136186		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON SOUZA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BCO BRADESCO FINANC SA		

PROC.: 125	PLACA: JKV7455	MARCA/MODELO: FIAT/ UNO S IE
CHASSI: 9BD146000R5159607		
PROPRIETÁRIO: SINVALDO PIRES SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		

PROC.: 126	PLACA: JNM8415	MARCA/MODELO: VW/GOL MI
CHASSI: 9BWZZ377VT084085		
PROPRIETÁRIO: EDSON ARAUJO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S A		

PROC.: 127	PLACA: JQH2247	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZF10B648154397		
PROPRIETÁRIO: ANA MARIA SILVA MELO ROSA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 128	PLACA: AOU3369	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE
CHASSI: 9BGRZ48908G100150		
PROPRIETÁRIO: LOCAL VEICULOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		



PROC.: 129	PLACA: NZH7827	MARCA/MODELO: I/HAFEI MINIVAN 7P L
CHASSI: LKHGF1AG1CAC00353		
PROPRIETÁRIO: LEONARDO REIS TRIPODE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 130	PLACA: NVD3944	MARCA/MODELO: RENAULT/ MASTER BUS16 DCI
CHASSI: 93YCDUHU6BJ532436		
PROPRIETÁRIO: ELIAS GARCIA DE SOUSA ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: DISAL ADMINISTRADORA CONSORCIOS SC LTDA		

PROC.: 131	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: REBOQUE/S. IDENTIFICAÇÃO
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 132	PLACA: JNZ3092	MARCA/MODELO: FIAT/ FIORINO IE
CHASSI: 9BD255044W8618946		
PROPRIETÁRIO: ISAAC INACIO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO S A		

PROC.: 133	PLACA: JPO0083	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE
CHASSI: 9BD17103242370236		
PROPRIETÁRIO: NILTON SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 134	PLACA: NTK6484	MARCA/MODELO: VW/ SAVEIRO 1.6 CE CROSS
CHASSI: 9BWLBO5U6BP000667		
PROPRIETÁRIO: ERIVALDO REIS LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 135	PLACA: JRW3695	MARCA/MODELO: FORD/ KA FLEX
CHASSI: 9BFZK03A79B066235		
PROPRIETÁRIO: LIVIA MARIA DOS S GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL		

PROC.: 136	PLACA: JOX8333	MARCA/MODELO: FIAT/ STRADA FIRE CE FLEX
CHASSI: 9BD27833A87021403		
PROPRIETÁRIO: LAUDECI RODRIGUES LEITE ME		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S A		

PROC.: 137	PLACA: JOM2060	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG
CHASSI: 9BD17808122345974		
PROPRIETÁRIO: ANATALICIO BARRETO SARDINHA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 138	PLACA: JPP7575	MARCA/MODELO: I/AUDI A4 AVANT 1.8T
CHASSI: WAUTC68E24A212323		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS CONTREIRAS RANGEL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 139	PLACA: JNP3740	MARCA/MODELO: VW/PARATI 16V
CHASSI: 9BWZZ379VT220909		
PROPRIETÁRIO: JOSE JORGE DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 140	PLACA: JPN8265	MARCA/MODELO: TOYOTA/ COROLLA SEG18VVT
CHASSI: 9BR53ZEC248535002		
PROPRIETÁRIO: EDUARDO SILVEIRA SAMPAIO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SAFRA S A		

PROC.: 141	PLACA: JNR1824	MARCA/MODELO: IMP/ASIA TOWNER DLX
CHASSI: KN3HNS8D2VK051225		
PROPRIETÁRIO: ROMENIL NOGUEIRA LOIOLA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 142	PLACA: JPG7453	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z02G101267		

PROC.: 142	PLACA: JPG7453	MARCA/MODELO: GM/CELTA
PROPRIETÁRIO: FERNANDO DE CARVALHO MOTTA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 143	PLACA: HBY6997	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15822554630604		
PROPRIETÁRIO: GUSTAVO LUIS O PINTO		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL		

PROC.: 144	PLACA: HGG0879	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17106075013276		
PROPRIETÁRIO: SUELY NASCIMENTO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BB LEASING SA ARREND MERCANTIL		

PROC.: 145	PLACA: JNG8900	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC08WTTCT707858		
PROPRIETÁRIO: DAMES LOURENCO ALVES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 146	PLACA: JSH3603	MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0 SUNRISE
CHASSI: 9BWAA05Z3A4008828		
PROPRIETÁRIO: LUCIANA CLAUDIA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 147	PLACA: JPY2149	MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0
CHASSI: 9BWKA05ZX74132477		
PROPRIETÁRIO: JOSE AMORIM DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA		

PROC.: 148	PLACA: OKY1263	MARCA/MODELO: I/JAC J3 TURIN
CHASSI: LJ12FKR13D4203280		
PROPRIETÁRIO: TIAGO SANTANA LOULA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 149	PLACA: JPK7562	MARCA/MODELO: GM/CORSA CLASSIC
CHASSI: 9BGSB19Z03B108852		
PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA MAIA MORAIS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 150	PLACA: JNA7436	MARCA/MODELO: GM/ CORSA GL
CHASSI: 9BGSE08XSRC605941		
PROPRIETÁRIO: LUIS LIMA CHAGAS		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO S A		

PROC.: 151	PLACA: JQU1282	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17103G62698196		
PROPRIETÁRIO: FLAVIO DOS SANTOS CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 152	PLACA: JPL2381	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZF10B138046140		
PROPRIETÁRIO: HILDETE CRISTINA M ROLIM		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 153	PLACA: JRD4585	MARCA/MODELO: I/KIA PICANTO EX 1.0L
CHASSI: KNABA24428T497174		
PROPRIETÁRIO: INEZITA FERNANDES CAMPOS		
AGENTE FINANCEIRO: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL		

PROC.: 154	PLACA: JLS9143	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA SEDAN1.6FLEX
CHASSI: 9BFZF26P278494739		
PROPRIETÁRIO: MARCIA GONCALVES CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SAFRA S A		

PROC.: 155	PLACA: JNN6346	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO ED
CHASSI: 9BD178016V0313460		
PROPRIETÁRIO: AURENICE MONTEIRO DO CARMO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		



PROC.: 156	PLACA: AJP6312	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG
CHASSI: 9BD17808612239410		
PROPRIETÁRIO: CUNHA CHAVES COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 157	PLACA: JQS3951	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15802764779917		
PROPRIETÁRIO: NEIDE OLIVEIRA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 158	PLACA: JNL0002	MARCA/MODELO: VW/QUANTUM 2000 MI
CHASSI: 9BWZZ331TP060707		
PROPRIETÁRIO: MANOEL DE JESUS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO S A		

PROC.: 159	PLACA: JMK7818	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ED
CHASSI: 9BD178216V0322009		
PROPRIETÁRIO: JAILSON DA SILVA MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 160	PLACA: COT5116	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC68ZXWC675518		
PROPRIETÁRIO: FABRIZIO SERRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 161	PLACA: JNI8068	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SX
CHASSI: 9BD146047T5823984		
PROPRIETÁRIO: MARIANA CAVALCANTE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 162	PLACA: JPL1138	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFBLZGDA3B802901		
PROPRIETÁRIO: THAIS DUPLAT VIEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BF LEAS S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL		

PROC.: 163	PLACA: JNT9030	MARCA/MODELO: IMP/KIA SEPHIA LS
CHASSI: KNAFB2222W5503048		
PROPRIETÁRIO: NILTON LIMA SIMOES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 164	PLACA: JEV3326	MARCA/MODELO: VW/GOL CL 1.6 MI
CHASSI: 9BWZZ377VP552509		
PROPRIETÁRIO: ADRIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 165	PLACA: MMN0270	MARCA/MODELO: GM/MONZA SL EFI
CHASSI: 9BGJG11SPPB067633		
PROPRIETÁRIO: MARCELO DE JESUS COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 166	PLACA: JNU0658	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA
CHASSI: 9BFZZZFHAWB248240		
PROPRIETÁRIO: JAIR ALVES DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 167	PLACA: JNM2332	MARCA/MODELO: VW/GOL MI
CHASSI: 9BWZZ377VP513697		
PROPRIETÁRIO: EVANI BARBOSA DE CERQUEIRA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 168	PLACA: JNF0121	MARCA/MODELO: FIAT/PREMIO SL 1.6
CHASSI: 9BD14600M3795551		
PROPRIETÁRIO: ESMERALDA MARIA ALMEIDA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 169	PLACA: EAX0680	MARCA/MODELO: I/FORD FUSION
CHASSI: 3FAHP08Z59R195761		
PROPRIETÁRIO: BAP ALIMENTOS LTDA EPP		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING SA		

PROC.: 170	PLACA: JMK3966	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EP
CHASSI: 9BD146107T5774427		
PROPRIETÁRIO: MARIA RITA FELIX DE SOUSA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 171	PLACA: JPL2221	MARCA/MODELO: VW/PARATI 16VT EVIDENCE
CHASSI: 9BWDA05X33T058682		
PROPRIETÁRIO: AZENILDES MARIA DO CARMO MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 172	PLACA: JPB9076	MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL
CHASSI: 9BWZZ377YP075450		
PROPRIETÁRIO: EDIVALDO ALVES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 173	PLACA: JNX6854	MARCA/MODELO: GM/MONZA SL/E
CHASSI: 9BGJK11ZKKB070792		
PROPRIETÁRIO: ELI LIMA CORREIA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 174	PLACA: JPA2141	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX
CHASSI: 9BD178236Y0962949		
PROPRIETÁRIO: ANE CLAUDIA MACIEL MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 175	PLACA: JNJ9068	MARCA/MODELO: GM/CHEVETTE S
CHASSI: 9BGTC11UJJC167036		
PROPRIETÁRIO: PEDRO HIGO MATOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 176	PLACA: KOL1307	MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0
CHASSI: 9BWKA052784134026		
PROPRIETÁRIO: FABIO NASCIMENTO VIEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

PROC.: 177	PLACA: JQQ4995	MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO IE
CHASSI: 9BD25504568771162		
PROPRIETÁRIO: Q LIMPO CONTROLE P URB LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

PROC.: 178	PLACA: HZE6988	MARCA/MODELO: IMP/KIA SEPHIA
CHASSI: KNAFA2222P5602614		
PROPRIETÁRIO: MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 179	PLACA: JPH4203	MARCA/MODELO: I/FORD ESCORT GL 1.6 H
CHASSI: 8AFZZZEH1J223397		
PROPRIETÁRIO: EDMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 180	PLACA: LOM4913	MARCA/MODELO: M.BENZ/A 160
CHASSI: 9BMMF33E83A047654		
PROPRIETÁRIO: MARIA ZULEIDE PEREIRA BRAGA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 181	PLACA: S/ IDEN.	MARCA/MODELO: W/KOMBI
CHASSI: OXIDADO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 182	PLACA: NZC3411	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWAA05U0CT090644		
PROPRIETÁRIO: JEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 183	PLACA: JPF8661	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHA1B377384		
PROPRIETÁRIO: UOSTON JOSE ALVES DE ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 184	PLACA: NZA0187	MARCA/MODELO: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE
CHASSI: 9BGR48J0BB304638		
PROPRIETÁRIO: ION DE CASTRO LIMA FERNANDES		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 185	PLACA: OUP5741	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY
CHASSI: 9BD17164LD5867158		
PROPRIETÁRIO: JAYME DIAS DE LIMA JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO J SAFRA S A		

PROC.: 186	PLACA: AKC2018	MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO 1.6
CHASSI: 9BWEB05X42P514696		
PROPRIETÁRIO: ALDO IVAN VITES GARCIAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 187	PLACA: JNP0176	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZ237VP039432		
PROPRIETÁRIO: EVANDRO NASCIMENTO DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 188	PLACA: JNH7301	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000
CHASSI: 9BWZZ30ZTP033096		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO ALVES MIRANDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A		

PROC.: 189	PLACA: JNR1019	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ED
CHASSI: 9BD178216W0603726		
PROPRIETÁRIO: AIDE SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 190	PLACA: MES7833	MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX
CHASSI: 93HGE57408Z204207		
PROPRIETÁRIO: VANDERLEI DA ANUNCIACAO NUNES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S A		

PROC.: 191	PLACA: NTU4242	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
CHASSI: 9BD15822AB6515081		
PROPRIETÁRIO: SAMUEL LIMA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 192	PLACA: JOT9812	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA SEDAN1
CHASSI: 9BFZF26PX58352202		
PROPRIETÁRIO: ELIAS LIMA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BANESPA S A		

PROC.: 193	PLACA: JLZ6694	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15802774899064		
PROPRIETÁRIO: CRISTOVALDO DA CONCEICAO SANT		
AGENTE FINANCEIRO: DIBENS LEASING S A ARR MERCANTIL		

PROC.: 194	PLACA: JQN8879	MARCA/MODELO: MMC/PAJERO SPORT HPE
CHASSI: 93XPRK99W7C600813		
PROPRIETÁRIO: SALVADOR CAR COM DE VEIC LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANKBOSTON LEASING S/A ARREND MERCANTIL		

PROC.: 195	PLACA: JOG0143	MARCA/MODELO: FORD/F4000
CHASSI: LA7GTR02258		
PROPRIETÁRIO: FLAVIO PORTELA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 196	PLACA: JQM7656	MARCA/MODELO: FORD/F350 CD
CHASSI: 9BFJW34906B030941		
PROPRIETÁRIO: CHAVES PUBLICIDADE LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 197	PLACA: JPG8476	MARCA/MODELO: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V
CHASSI: 93YLB06251J266372		

PROC.: 197	PLACA: JPG8476	MARCA/MODELO: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V
PROPRIETÁRIO: ABINAEI COUTO CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S A		

PROC.: 198	PLACA: JKX9232	MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300
CHASSI: 9BWZZ11ZDP049639		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CESAR DE JESUS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 199	PLACA: GTH7087	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZ231SP018268		
PROPRIETÁRIO: JOSE LIMA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 200	PLACA: JPT3579	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFBLZGDA6B570092		
PROPRIETÁRIO: VINICIUS DE SOUSA RUAS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 201	PLACA: JNX0650	MARCA/MODELO: IMP/PEUGEOT 106 PASSION
CHASSI: VF31ACDZ9WM011876		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 202	PLACA: JPK7870	MARCA/MODELO: GM/CELTA 5 PORTAS
CHASSI: 9BGRD48X03G114367		
PROPRIETÁRIO: ALUISIO SILVA CERQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 203	PLACA: JPL0781	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE
CHASSI: 9BD17146232244654		
PROPRIETÁRIO: ITAMAR MARTINS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S A		

PROC.: 204	PLACA: JNU7645	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC68Z0XC715611		
PROPRIETÁRIO: MARCIO SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 205	PLACA: JPH2661	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHA1B391499		
PROPRIETÁRIO: LEONOR IZAURA MACEDO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FORD S A		

PROC.: 206	PLACA: JPZ7769	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWGB07X26P001183		
PROPRIETÁRIO: SUZANA LIMA EVANGELISTA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 207	PLACA: JRK5784	MARCA/MODELO: SUNDOWN/HUNTER 90
CHASSI: 94J2XMJG77M018793		
PROPRIETÁRIO: GILSON CERQUEIRA DE ALMEIDA JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 208	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 209	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 210	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		